



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 037/2024

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa F. T. DA SILVA BARBOSA, CNPJ nº 48.515.434/0001-50, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO e modo de disputa aberto e fechado, para o REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas/persianas internas para janelas/aberturas, a fim de atender a demanda de setores e secretarias do município de Alvorada. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2022 ⁽¹⁾	2023
Ativo Total (AT)		288.266,40
Ativo Circulante (AC)		288.266,40
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)		
Passivo Circulante (PC)		76.464,01
Passivo Não Circulante (PNC)		150.000,00
AC + ARLP		288.266,40
PC + PNC		226.464,01

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

⁽¹⁾ Nota explicativa: Abertura da empresa em 04/11/2022, conforme Situação Cadastral junto à RFB.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2022 ⁽¹⁾	2023
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$		1,273
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$		1,273
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$		3,770
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$		0,786

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

⁽¹⁾ Nota explicativa: Abertura da empresa em 04/11/2022, conforme Situação Cadastral junto à RFB.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF, para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira da licitante. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo(a) contador(a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 9.4.2 a 9.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 037/2024 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante F. T. DA SILVA BARBOSA.

Alvorada, 15 de julho de 2024.

**DULCINEA SILVA DE
MATOS:759449010
04**

Assinado de forma digital
por DULCINEA SILVA DE
MATOS:75944901004
Dados: 2024.07.15 12:05:08
-03'00'

Dulcinéa S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O